



## Projeto de Resolução 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 70 DATA: 29/03/22

## INSTITUI A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**, Presidenta da Câmara Municipal de Aurora, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** Fica criado nas dependências da Câmara Municipal de Aurora a “Galeria Lilás”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulher de todas as legislaturas.

**Parágrafo Único.** A “Galeria Lilás” tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Aurora, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

**Art. 2.** A cada nova legislatura, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

**Art. 3º.** As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 25cm x 18cm e serão fixadas no espaço denominado de Galeria Lilás, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

**Parágrafo Único.** Na parte inferior do quadro será apostado cartão contendo o nome da parlamentar e a correspondente legislatura.

**Art. 4º.** As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: Galeria Lilás.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Aurora.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**AURORA**

---

**Art. 6º.** Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber por Ato da Mesa da Câmara de Vereadores de Aurora.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Aurora - CE, 29 de março de 2022.**



---

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
VEREADORA



**Projeto de Resolução nº 0001/2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem como objetivo criar a “Galeria Lilás” nas dependências da Câmara Municipal de Aurora, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas como forma de resgatar a história das mulheres das mulheres-Parlamentares de Aurora, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Além disso, busca valorizar a crescente participação feminina no cenário político aurorense demonstrando a importância de representação da busca feminina no Legislativo Municipal, inclusive como forma de incentivar mais mulheres a participarem de futuras eleições.

A cor “Lilás” simboliza o respeito, a dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres.

Assim, corroborado a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Aurora - CE, 29 de março de 2022.**

---

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
VEREADORA